Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020	Ano I \| Edição nº 53	Página 1 de 19

Sumário

Atos do Prefeito 2
Edital nº 045/2020 2
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 7
Extrato de Instrumento Contratual 7
Extrato de Instrumento Contratual 8
Extrato de Instrumento Contratual 9
Extrato de Instrumento Contratual 10
Extrato de Instrumento Contratual 11
Extrato de Instrumento Contratual 12
Extrato de Instrumento Contratual (Omitido da Publicação) 13
Extrato de Instrumento Contratual (Omitido da Publicação) 14
Resultado de Julgamento (Errata) 15
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão . . 16
Ordem de Serviço nº 016 16
Ordem de Serviço nº 017 17
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 18
Homologação de Licitação (Corrigenda) 18
Homologação de Licitação (Corrigida) 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

EDITAL Nº 045/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/2016/2017/2018/2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇAO E POSSE N.º 040/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Renato Bravo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público – Edital 001/2015, por meio dos Decretos Municipais n.º 116, de 13 de maio de 2016, e 161, de 27 de junho de 2016, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Av. Alberto Braune, n.º 224, 2º andar, Centro, Nova Friburgo-RJ, durante o período de **03 a 08 de janeiro de 2020, das 10:00h às 17:00h**, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.4 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo constante do item 1.2, dentro do prazo assinalado, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado na forma da lei pela Procuradoria Geral deste Município.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 A avaliação médica dar-se-á em momento anterior à posse.

2.1 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.2 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da referida avaliação no endereço constante no item 1.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação de seu resultado impedirá a investidura no cargo.

DA POSSE

3 Cumpridas as exigências constantes deste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse.

3.1 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público municipal, estadual ou federal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

3.2 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

DO EXERCÍCIO

4 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.1 Após tomar posse, o candidato deverá apresentar-se imediatamente ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.2 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.1 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse ou não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste Edital e no item 2.1.1 do Edital de Concurso Público 001/2015 (vide também Edital de Complementação e Retificação n.º 02 do Edital de Abertura).

5.2 Os candidatos convocados serão encaminhados para as Secretarias, com os respectivos locais de lotação.

Estado Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
Prefeito

ANEXO I

CARGO:

Inscrição	MOTORISTA DE VEÍCULOS	Classificação
1837557	MAYKSON DUTRA TORRES	29
1798216	LUAN DE PAULA MIRANDA	30
1794104	CLEBIO JORGE SCHUENCK	31

Inscrição	ASSISTENTE SOCIAL	Classificação
1812829	FLÁVIA FELISARDO	21
1830935	PAULA REIS DA SILVA LEMOS	22

Inscrição	PSICÓLOGO	Classificação
1810090	NATALIA AMENDOLA SANTOS	8

ANEXO II

- FOTO 3X4 (DUAS FOTOS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);
- CADERNETA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE OBTIDO NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR;

- TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SOMENTE PARA O SEXO MASCULINO);

- CARTÃO DO PIS/PASEP OU COMPROVANTE BANCÁRIO QUE CONTENHA O NÚMERO;

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM CEP, EM NOME DO PRÓPRIO OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM FIRMA RECONHECIDA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (PÁGINA DA FOTO FRENTE E VERSO E PÁGINAS COM TODOS OS CONTRATOS EXISTENTES);

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO, QUANDO FOR O CASO.

- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO COM O NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO DO BRADESCO);

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM CURSO DE ENSINO NO GRAU EQUIVALENTE AO CARGO;

- CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE EQUIVALENTE AO CARGO, QUANDO FOR O CASO;

- REGISTRO DA PROFISSÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO;

- ÚLTIMA DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, QUANDO FOR O CASO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 27039/2019
Convênio: 054/2019
Data de Assinatura: 20/12/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação dos Grupos de Folia de Reis de Nova Friburgo
CNPJ : 02.630.489/0001-00
Objeto: O presente convênio tem por objeto subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades
Valor: R$ 18.332,50 (Dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Prazo: De 20/12/2019 à 31/12/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 8666/93 Dec 003/12 e Lei Municipal 4664/18

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 15511/2019
Convênio: 053/2019
Data de Assinatura: 16/12/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e o Coro Lírico Acrópolis de Nova Friburgo
CNPJ : 23.330.176/0001-07
Objeto: O presente convênio tem por objeto subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Prazo: De 16/12/2019 à 31/12/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 8666/93 Dec 003/12 e Lei Municipal 4664/18

Nova Friburgo,16 de dezembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 12823/2018
Contrato: 161/2019
Data da Assinatura: 06/11/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Dedetizadora Fulmegan Ltda.
Objeto: Serviço de limpeza e higienização dos reservatórios das unidades e setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Friburgo.
Prazo: 06 meses
Valor: R$ 5.781,58 (Cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamentação: Lei 10520/02 Pregão 053/2018-I
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 18873/2019
Contrato: 164/2019
Data da Assinatura: 14/11/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Objeto: Aquisição de Caminhão VW Tração 4x2, cabine avançada, 0 KM ano 2019/2020 Modelo 11180 delivery, com plataforma com cesto aéreo duplo isolado
Prazo: 120 dias
Valor: R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 10520/02 Pregão 067/2019-I
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 27839/2014
Contrato: 160/2019
Data da Assinatura: 05/11/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Romário da Costa Brum
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Xingu nº 12 lote 01 Fração B-2 Olaria, para instalação de uma unidade de Programa de Saúde da Família
Prazo: 06 meses
Valor: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) p/ mês
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Artigo 24
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 24140/2019
Data da Assinatura: 12/12/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação dos Agricultores Familiares Produtores de Morango de Nova Friburgo - Amorango
CNPJ: 11.054.827/0001-02
Objeto: Termo de Ajuste de Contas, pagamento da subvenção prevista na lei Municipal 4664/2018
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamentação Legal: Deliberação nº 262/2014 do TCE/RJ I.XI

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 10571/2018
Data da Assinatura: 22/07/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e Mônica Fonseca de Souza
CPF: 055.578.357-09
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 092/18 (Locação do imóvel situado na Rua Eugênia de Almeida Maia 110 àrea F-2/Loja, Cons. Paulino, para fins de acomodação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família -ESF do Conjunto Habitacional Terra Nova)
Alteração da parte locadora passando a constar: Município de Nova Friburgo e Marccon Empreiteira de Construção Civil Ltda CNPJ: 12.675.147/0001-60
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 58 Art 61 Art 65
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 22 de julho de 2019

Renato Bravo
Prefeito

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 20722/2019
Contrato: 158/2019
Data da Assinatura: 24/10/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e Márcio da Silva Branco
CPF: 768.697.257-72
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Acedimiro Bussinger s/n, Vale do Stucky, Mury, 8º Distrito de Nova Friburgo, para fins de instalação da Unidade de Estratégia de Saúde em Família em Stucky
Prazo : 24 meses
Valor: R$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais) p/ mês
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 24
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 24 de outubro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão Pregão I

RESULTADO DE JULGAMENTO - ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019-I
PROCESSO Nº 23063/2019

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição De Combustível Para Abastecimento Da Frota De Veículos Municipais.

ITEM 01 onde SE LÊ (três reis e oitenta e oito centavos), LEIA-SE (três reais e oitenta e oito centavos) e no ITEM 3 onde se lê (sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), Leia-se (sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 02 de Janeiro de 2020.

Jacir Lagoa Mendes
Pregoeiro Substituto- Mat. 0046

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

ORDEM DE SERVIÇO nº 016 , de 04 de dezembro de 2019.

O **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Alexandre Ricarte Ramalho**, matr.: nº: 199.498, na função de **Gestor(a)**, **Marta Ferreira Rezende**, matr.: 199.506 como **Gestor(a) substituto(a)**, **Aline Oliveira de Bustamante** , matr.: nº 199.017 na função de **Fiscal, Amanda Foly Azevedo,** matr.: 115.212 como **Fiscal substituto(a)**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato de nº 89/2018**, firmado com este Município e a empresa: **ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECOM LTDA**., que tem por objeto a prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo e banda larga para os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e a rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia e 7 dias da semana, inclusive feriados, referente ao **Processo nº 26842/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 027/2018**, na forma do Art. 58, III c/c 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de dezembro de 2019.

Sérvio Túlio Santos do Lago
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Matr.: 200.0003

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

ORDEM DE SERVIÇO nº 017, de 04 de dezembro de 2019.

O **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **Alexandre Ricarte Ramalho**, matr.: nº: 199.498, na função de **Gestor(a)**, **Marta Ferreira Rezende**, matr.: 199.506 como **Gestor(a) substituto(a)**, **Aline Oliveira de Bustamante**, matr.: nº 199.017 na função de **Fiscal, Amanda Foly Azevedo,** matr.: 115.212 como **Fiscal substituto(a)**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratos de nºs 141/2019 e 142/2019, firmado com este Município e a empresa: **PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA-ME e PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI**, que tem por objeto a fornecimento de equipamentos de rede com o objetivo de atender as necessidades de infraestrura de comunicação de dados das administração pública municipal, direta e indireta, referente ao **Processo nº 23095/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 031/2019**, na forma do Art. 58, III c/c 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de dezembro de 2019.

Sérvio Túlio Santos do Lago
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Matr.: 200.0003

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Infraestrutura e Logística, Educação e Obras

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

(CORRIGENDA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019-I
PROCESSO Nº 23063/2019

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição De Combustível Para Abastecimento Da Frota De Veículos Municipais.

ITEM 01 onde SE LÊ (três reis e oitenta e oito centavos), LEIA-SE (três reais e oitenta e oito centavos) e no ITEM 3 onde se lê (sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), Leia-se (sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020.

Jaguarê Garcia Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Matrícula 199.456

Igor da Silva Santos Pinto
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 107.307

Jeferson Pires Aragão
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 200.0168

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Secretarias Municipais de Infraestrutura e Logística e de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

(CORRIGIDA)

Processo Administrativo n.º 21570/2019

HOMOLOGAMOS o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 077/2019- I**
OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito (GLP) para atender as necessidades da Administração do Município de Nova Friburgo e para confecção da alimentação escolar para o exercício de 2020 na forma do Anexo II.**
AUTORIZAMOS a despesa em favor da empresa:
MAIS GÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS GLP LTDA, para o COTA PRINCIPAL para o ITEM 01 pelo menor valor unitário de R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), total de R$ 82.075,50 (oitenta e dois mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).Para o ITEM 02 pelo menor valor unitário de 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), total de R$ 282.397,50 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 364.473,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais). COTA RESERVADA para o ITEM 01 pelo menor valor unitário de 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), total de R$ 27.319,50 (vinte e sete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Para o ITEM 02 pelo menor valor unitário de R$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), total R$ 94.132,50 (noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 121.452,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).Totalizando o certame em R$ 485.925,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte cinco reais).

Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2019.

Jaguarê Garcia Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Matrícula 199.456

Igor da Silva Santos Pinto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 107.307